

Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio, SA

PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL

- Como se viu a Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio (SDTIBM) é um instrumento criado pelo Governo e pelas Câmaras Municipais de Boa Vista e Maio tendo em vista um desenvolvimento turístico harmonioso das ilhas Boa Vista e Maio
- Segundo a OMT, a sustentabilidade do turismo tem de ser entendida segundo três princípios fundamentais:
 - **Sustentabilidade ecológica**, que assegura que o desenvolvimento é compatível com a manutenção dos processos biológicos essenciais, a biodiversidade e os recursos biológicos;
 - **Sustentabilidade social e cultural**, princípio que assegura que o desenvolvimento aumenta o controlo das pessoas sobre os seus próprios destinos, é compatível com a cultura e os valores das comunidades afectadas e mantém e fortalece a identidade destes;
 - **Sustentabilidade económica**, princípio que assegura que o desenvolvimento é economicamente eficiente e os recursos são geridos de tal forma que fica garantida a sua utilização pelas gerações futuras.

- Na definição de uma estratégia global para o desenvolvimento turístico sustentado das ilhas da Boa Vista e do Maio há que considerar diversos factores, designadamente, demográficos e de carência de mão-de-obra qualificada
- Considerando as projecções demográficas resultantes da evolução previsível do mercado turístico nas ilhas da Boa Vista e Maio, prevê-se uma forte pressão ao nível do alojamento da população induzida pelo desenvolvimento turístico, criando assim eventuais assimetrias e problemas sociais
- Regista-se falta de mão-de-obra qualificada para dar resposta às necessidades de curto e médio prazo. Esta necessidade verifica-se, no curto prazo, no sector da construção civil e, no médio prazo, na mão-de-obra a afectar aos empreendimentos turísticos
- Torna-se, assim, premente investir na qualificação técnico-profissional da população em idade activa, tendo em vista aumentar a sua empregabilidade e, desta forma, reduzir potenciais conflitos sociais.
- Alias a SDTIBM desde 2007 que vem apostando na formação profissional como atestam os quadros seguintes:

Ações de Formação realizadas 2007/08/09

Teoria e Técnicas do Serviço de Mesa & Bar	Boa Vista
Gestão de Competências Empresariais (G.Pequenos Negócios; Eficácia de T. Vendas)	Boa Vista
Formação Pedagógica Inicial de Formadores I	Boa Vista
Inglês Turístico - Projecto CV 2008	Boa Vista
Guias de Turismo	Maio
Formação de Camareira	Boa Vista
Formação de Capacitação de AutoCAD 2008 - 2D	Boa Vista
Formação de Capacitação em Cozinha	Boa Vista
Formação de Capacitação em Inglês I	Boa Vista
Formação de Capacitação em Inglês II	Boa Vista
Formação de Capacitação em Inglês III	Boa Vista
Formação de Capacitação em Auto-Negócios	Boa Vista
Formação Pedagógica Inicial de Formadores II	Boa Vista
Formação de Electricista de Instalação	Boa Vista
Formação de Pintor de Construção Civil	Boa Vista
Formação de Mestres-de-Obra	Boa Vista
Formação de Cozinha e Pastelaria	Boa Vista
Formação de Manobreadores/Operadores de Máquinas de Obra	Boa Vista
Formação de Capacitação em Contabilidade Geral	Maio
Formação de Capacitação em Manobreadores/Operadores de Máquinas de Obra	Maio
Formação de Reciclagem de Pintores de Construção Civil	Maio
Formação de Capacitação de Empregados de Restaurante e Bar	Maio
Formação de Capacitação em Camareira	Maio
Formação de Capacitação de Condutores de Pesados	Maio

Acções Programadas para 2009/10

Curso	Local
Formação de Recepcionista	Boa Vista
Formação de Canalização	Boa Vista
Formação de Guias Turísticos	Boa Vista
Formação Inicial de Pedagogia aos Formadores III	Boa Vista
Formação Contínua de Pedagogia aos Formadores	Boa Vista
Formação de Hidroponia	Boa Vista
Formação de Capacitação de Pedreiro	Boa Vista
Formação de Carpintaria	Boa Vista
Formação Contabilidade Geral	Boa Vista
Formação de Capacitação em Atendimento ao Cliente	Boa Vista / Maio
Formação em Administração de Recursos Humanos	Boa Vista / Maio
Formação em Organização de Eventos	Boa Vista / Maio
Formação de Inglês I	Boa Vista / Maio
Formação de Francês I	Boa Vista / Maio
Formação de Italiano I	Boa Vista / Maio
Formação de Alemão I	Boa Vista / Maio
Formação de Espanhol I	Boa Vista / Maio
Artesanato	Boa Vista / Maio
Formação de Capacitação para Assistentes de Gestão	Boa Vista / Maio
Formação de Capacitação para Criação e Gestão de Pequenos Negócios	Boa Vista / Maio
Informática Básica	Boa Vista / Maio

- Importa também considerar que o desenvolvimento rápido da oferta turística nas ilhas da Boa Vista e Maio irá criar uma dinâmica de desenvolvimento ligada aos bens e serviços, incontornáveis à satisfação não só das necessidades da população turística, como também, das necessidades dos actuais e novos residentes nessas ilhas;
- Esta dinâmica de desenvolvimento exige o apoio e o incentivo à economia local de forma a assegurar a existência de bens e serviços capazes de satisfazer as referidas necessidades;
- Para salvaguardar os interesses económicos e sociais das populações das ilhas da Boa Vista e Maio e assegurar a melhoria das condições de vida das respectivas comunidades, a SDTIBM entendeu ser útil criar um Fundo, designado “**Fundo Económico e Social da Boa Vista e Maio (FESBEM)**”.
- Através do Fundo deverá ser concretizado um apoio significativo a programas que melhorem a habitabilidade, criem riqueza e emprego e favoreçam a empregabilidade dos cidadãos residentes na Boa Vista e Maio.

• **O Fundo Económico e Social da Boa Vista e Maio (FESBEM)** é, um instrumento financeiro do desenvolvimento económico e social das ilhas da Boa Vista e Maio, destinado a apoiar soluções para as problemáticas decorrentes de um rápido crescimento turístico. Criado junto da Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas da Boa Vista e Maio (SDTIBM) que visa:

- O desenvolvimento da economia local, através da promoção e apoio a projectos criadores de emprego nos diversos sectores da actividade económica, designadamente relacionados com a indústria turística;
- A promoção e melhoria da formação profissional para as populações da Boa Vista e do Maio, com o objectivo de qualificar, facilitar e melhorar o acesso e integração no mercado de trabalho, elevar a qualidade do serviço, melhorar e manter a *empregabilidade*, e promover a mobilidade profissional;
- A promoção da habitação social, sobretudo como forma de garantir uma integração plena e em condições de alojamento adequadas aos trabalhadores e populações que participam no esforço de desenvolvimento das ilhas da Boa Vista e Maio proporcionado pela actividade turística.

O FESBEM tem como atribuições principais:

- **Reduzir o custo do crédito** e por conseguinte a taxa de juro praticada pelos bancos comerciais nas operações de crédito a pequenas e médias empresas, para a realização de actividades geradoras de rendimento e emprego;
- **Financiar, a título não reembolsável, os projectos de formação profissional** a desenvolver nas ilhas da Boa Vista e do Maio e que visem qualificar, facilitar e melhorar o acesso ao mercado de trabalho nessas duas ilhas;
- **Comparticipar no financiamento para a aquisição ou construção de habitação social própria** dos residentes nas ilhas da Boa Vista e do Maio;
- **Conceder apoios para financiar, nas condições a acordar com os beneficiários, projectos imobiliários de habitação social** para as ilhas da Boa Vista e Maio.

Receitas do Fundo:

- **Contribuições feitas pelos promotores de projectos turísticos** nas ilhas da Boa Vista e do Maio;
- **Reembolsos de empréstimos que sejam concedidos através da banca** a empresários individuais ou a empresas ou associações para realização de investimentos;
- **Contribuições financeiras directas da SDTIBM.**

Gestão do FESBEM

- **É atribuída a uma instituição financeira**, seleccionada mediante concurso aberto a toda a banca cabo-verdiana;
- **A SDTIBM supervisiona a implementação do FESBEM** e das ajudas por ele proporcionadas para pequenos negócios, formação profissional e habitação social nos termos contratuais;
- **A gestão e supervisão será acompanhada do Conselho Consultivo do Fundo** o órgão de consulta, coordenação e expressão dos diversos interesses legítimos, públicos e privados, que se manifestam e se interpenetram no âmbito das atribuições do FESBEM

O Conselho Consultivo tem a seguinte composição:

- Câmara Municipal da Boa Vista
- Câmara Municipal do Maio
- Direcção Geral do Turismo
- Instituto do Emprego e Formação Profissional
- Sector governamental responsável pela área de Habitação e Urbanismo
- Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação (ADEI)
- Organizações não governamentais com representação na ilha da Boa Vista
- Organizações não governamentais com representação na ilha do Maio
- Promotores Turísticos da ilha da Boa Vista
- Promotores Turísticos da ilha do Maio
- SDTIBM

Competência do Conselho Consultivo:

- **Salvaguardar a expressão dos legítimos interesses públicos e privados, bem como a transparência e equidade na repartição dos recursos postos à disposição do FESBEM;**
- **Apresentar propostas concretas com vista à melhoria da qualidade e eficácia dos apoios concedidos no âmbito do FESBEM;**
- **Debater e emitir pareceres fundamentados referentes aos assuntos que lhe sejam especialmente submetidos, designadamente sobre a definição de prioridades quanto aos projectos a financiar**

As actividades do FESBEM assentam em três pilares a saber:

- **I - DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA E EMPREENDEDORISMO LOCAL;**
- **II - FORMAÇÃO PROFISSIONAL e ,**
- **III - HABITAÇÃO SOCIAL**



**I - DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA E
EMPREENDEDORISMO LOCAL;**

OBJECTIVOS

Promover o desenvolvimento da actividade económica local e fomentar a capacidade empreendedora dos cabo-verdianos residentes nas duas ilhas.

Estabelecer mecanismos de apoio à criação, expansão e modernização de pequenos negócios e/ou pequenas empresas, como forma por excelência de estruturar a economia local e de dar resposta às novas procuras tanto da população residente como turística.

ÂMBITO

- O instrumento de apoio tem um âmbito alargado, contemplando todo o tipo de actividades com rentabilidade demonstrada e interesse social para a comunidade, que vise responder a necessidades das populações locais ou do sector turístico, a saber:
 - Agricultura, pecuária e pescas;
 - Artesanato;
 - Indústria transformadora;
 - Turismo e serviços a ele ligados;
 - Comércio por grosso e a retalho;
 - Serviços de apoio às empresas
 - Serviços gerais;
 - Serviços sociais de proximidade;
 - Transportes e logística.



II - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

OBJECTIVOS

- **Incrementar as qualificações dos jovens e desempregados, promovendo a sua empregabilidade e a adequação das suas qualificações profissionais;**
- **Incrementar os níveis de qualificação da população em idade activa, nomeadamente pelo fomento do acesso à formação de aperfeiçoamento contínua/reconversão por parte dos activos empregados;**
- **Apoiar processos de modernização das organizações através do fomento da formação dos seus activos em competências especializadas às suas actividades;**
- **Fomentar a participação dos colaboradores e empresários em acções de formação, recorrendo a mecanismos de maior flexibilidade e proximidade,;**
- **Promover o desenvolvimento de uma cultura que estimule a participação em acções de formação por parte das empresas e dos colaboradores, valorizando a aprendizagem ao longo da vida e o desenvolvimento de competências.**

ÂMBITO

- **Sector do turismo**: formação dirigida para a empregabilidade directa (áreas de actividade económica ligada ao turismo) e indirecta (áreas de actividade económica de suporte ao sector do turismo);
- **Outros Sectores Económicos**: formação dirigida para áreas que promovam o desenvolvimento da economia local, nomeadamente integradas em projectos de empreendedorismo local.



III - HABITAÇÃO SOCIAL

OBJECTIVOS

- **Cobrir a parte do défice habitacional** originada pela necessidade de fixação nessas ilhas de trabalhadores de construção civil e empregados das unidades hoteleiras e respectivas famílias;
- **Disponibilizar um conjunto de incentivos que permita o surgimento de iniciativas no mercado destinadas à produção de habitação social**, mediante o desenvolvimento de programas de promoção habitacional, envolvendo empresas de construção, imobiliárias e cooperativas de habitação e, ainda, por administração directa.

ÂMBITO

- O Fundo deverá apoiar as iniciativas destinadas à promoção de habitação social que dêem resposta prioritariamente às necessidades em alojamento dos trabalhadores das construções dos empreendimentos turísticos e dos empregados das unidades hoteleiras, e respectivas famílias.
- Naturalmente que outros agregados familiares que decidam ir residir na Boa Vista e no Maio para participar no processo de desenvolvimento económico geral impulsionado pela actividade turística, e que se enquadrem nas condições de acesso ao alojamento social, também podem ser beneficiários destes apoios.

APOIO À PREPARAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- **As Câmaras Municipais da Boa Vista e do Maio, em colaboração com a SDTIBM, garantem o funcionamento de Gabinetes de Apoio ao Pequeno Empresário em cada ilha para prestar todo o apoio necessário tanto à preparação do plano de negócio e da candidatura como depois à execução do projecto e seu início de funcionamento.**
- **Este apoio será prestado gratuitamente.** Contudo, caso os promotores optem por fazer apelo a serviços privados de apoio jurídico, económico-financeiro e de gestão para a elaboração do projecto e preparação da candidatura, tais despesas são consideradas elegíveis a financiamento

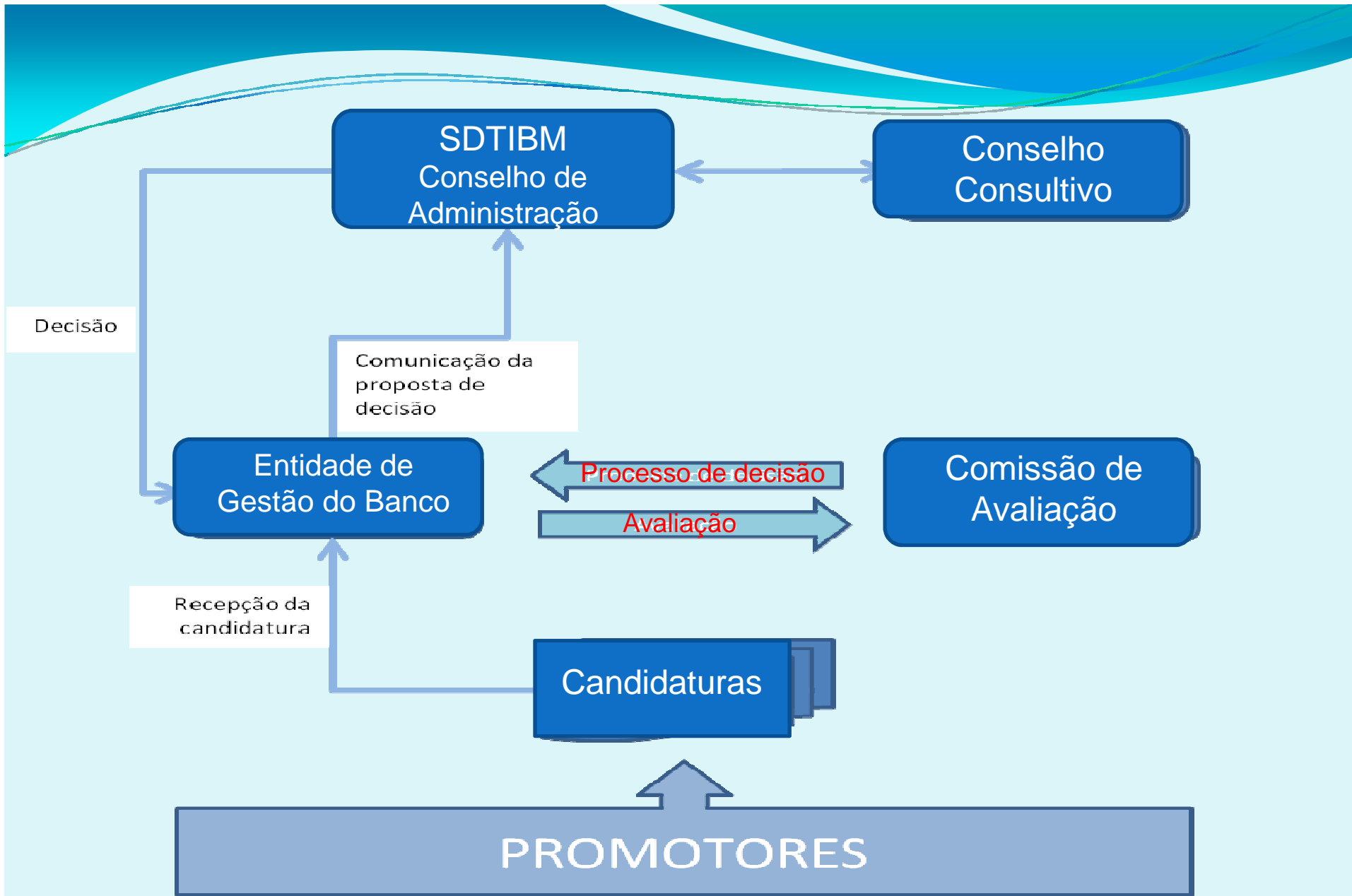
APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- **Os pedidos de candidatura serão apresentados, em formulário próprio, nos balcões do banco seleccionado na Boa Vista e no Maio.** Caso tenha havido uma participação dos Gabinetes de Apoio ao Pequeno Empresário na preparação do projecto, a candidatura deverá ser instruída com essa informação, para conhecimento e tomada em consideração pelo Banco.
- **A apresentação das candidaturas é feita em contínuo ao longo do ano,** o que significa que logo que um projecto esteja em condições técnicas de ser candidatado, deverá ser preparado o respectivo formulário de candidatura e juntos os documentos complementares obrigatórios (lista anexa ao formulário de candidatura), de forma a formalizar o pedido de apoio junto da instituição bancária

QUADRO INSTITUCIONAL DO FESBEM

O quadro institucional do FESBEM abrange as seguintes entidades:

- **A instituição bancária**, a quem compete receber, analisar e enviar para aprovação final da SDTIBM os pedidos de apoio;
- **A Comissão de Avaliação de Projectos**, a quem compete avaliar os projectos candidatos e que é composta pelos seguintes elementos:
 - Um representante da Instituição Financeira;
 - O Coordenador do FESBEM;
 - Um representante da Câmara Municipal da Boa Vista;
 - Um representante da Câmara Municipal do Maio;
 - Um consultor especializado em formação profissional, designado pela SDTIBM, ou um representante do IEFP.
- **A STIBM, através do seu Conselho de Administração**, que tomará a decisão final sobre as concessões de apoio.



Organograma Funcional do FESBEM



- OBRIGADO